



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 008/2015 de 20 de janeiro de 2015.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido efetuado pelo servidor VILMAR PEDRO DALARIVA datado de 13.01.2015, e, com respaldo no Artigo 117 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Concede ao Servidor VILMAR PEDRO DALARIVA, pertencente ao Quadro Único de Servidores Públicos Municipais, no Cargo de Motorista, 30(trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 02.07.2004 à 02.07.2009, prestado de forma contínua ao Município de Campinas do Sul, conforme registros na ficha funcional, a contar da data de 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14.01.2015.

Gabinete do Prefeito em exercício, 20 de janeiro de 2015.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 20.01.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças